EDITAL PROPP/UFMS Nº 154/2023

CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O QUADRO PERMANENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA

EM REDE NACIONAL DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS DA UFMS.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), do Câmpus de Três Lagoas e do Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), no uso de suas atribuições legais, considerando o §1º do art. 11, da Resolução nº 458- COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, o disposto na Resolução nº 58 CPOS/PROFMAT/CPTL/UFMS, de 30 de agosto de 2022, na Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 81, de 3 de junho de 2016 e no processo Sei nº23448.003922/2022-39, torna público **o presente edital, que tem por objeto a seleção de professores para preenchimento do quadro docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT).**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo visando o **credenciamento de novos professores** interessados em compor o quadro de **docentes permanente** do Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT).

1.2. O credenciamento será regido pelas regras dispostas no presente edital, e de acordo com o contido na Resolução nº 458 - COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, na Resolução nº 58 CPOS/PROFMAT/CPTL/UFMS, de 30 de agosto de 2022 do Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede Nacional e na Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 81, de 3 de junho de 2016, que define as categorias de docentes que compõem os Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu**.

1.3. O credenciamento corresponde ao ingresso do candidato como docente do Curso de Mestrado em Matemática em Rede Nacional.

1.4. Todas as fases referentes a este edital serão divulgadas pelo PROFMAT/CPTL, através do e-mail do candidato inscrito e do site: https://cptl.ufms.br/profmat/.

1.5. É de exclusiva responsabilidade dos participantes acompanhar através do site do PPG e de seus respectivos e-mails, fornecidos no ato da inscrição, a divulgação dos resultados e de eventuais alterações deste processo seletivo, bem como se atentar às datas descritas no item 2.

1.6. Eventuais dúvidas quanto ao edital poderão ser esclarecidas pessoalmente na secretaria do curso, pelo e-mail ppgprofmat.cptl@ufms.br

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
18/05/2023
Nº 8049
Pg. 80

ou pelo telefone (67) 3509 3763.

1.7. O curso Mestrado em Matemática em Rede Nacional é ofertado pelo Câmpus de Três Lagoas (CPTL/UFMS), localizado na Av. Ranulpho Marques Leal, 3484 – Três Lagoas-MS.

1.8. A Instituição não se responsabilizará por fornecer diárias ou ajuda de custo de despesas relativas a deslocamento, hospedagem e alimentação dos docentes classificados e selecionados neste certame.

1.9. Vigora, para todos os efeitos deste edital, o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

2. CRONOGRAMA

2.1. Este edital obedecerá ao seguinte cronograma:

Período	**Atividades**
22/05/2023 a 26/05/2023, às 23h59m59seg	Período para realização de inscrições dos candidatos a credenciamento pelo e-mail: ppgprofmat.cptl@ufms.br, com envio dos documentos descritos no item 4.7.
31/05/2023	Divulgação do resultado preliminar.
2 dias úteis após a divulgação do resultado preliminar	Período para interposição de recursos ao resultado preliminar.
05/06/2023	Divulgação de resposta aos recursos e homologação do resultado final.

3. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo de que trata este edital será conduzido pela Comissão de Seleção designada pela Comissão Acadêmica Local de Curso - CALC do Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede Nacional para este fim específico, constituída por três professores-membros da CALC e levará em conta os seguintes encargos:

I- verificação do atendimento, por parte dos candidatos a credenciamento, aos requisitos constantes neste Edital e nas normas vigentes, especialmente o disposto no §1º do art. 11, da Resolução nº 458-COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, Resolução nº 58 CPOS/PROFMAT/CPTL/UFMS, de 30 de agosto de 2022 e na Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 81, de 3 de junho de 2016;

II- análise da experiência dos candidatos a credenciamento no ensino de graduação e/ou pós-graduação **lato sensu** e/ou pós-graduação **stricto sensu** em disciplinas da área de Matemática, preferencialmente em uma das disciplinas obrigatórias ou optativas da Linha de Pesquisa pleiteada (Quadro 1);

III- análise e cálculo da produção científica/intelectual e da produção técnica/tecnológica/de extensão dos candidatos a credenciamento;

IV- apuração e divulgação dos resultados;

V- análise dos recursos interpostos pelos candidatos;

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
18/05/2023
Nº 8049
Pg. 81

VI- análise e tomada de decisão quanto aos casos omissos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições dos candidatos a docentes do Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede Nacional serão gratuitas e realizadas exclusivamente por meio eletrônico.

4.2. As inscrições serão aceitas com registro de recebimento **até às 23h59min59seg (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos)** do dia 26/05/2023.

4.3. Vigora, para todos os efeitos deste Edital, o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

4.4. Para ser considerada válida, o candidato deverá realizar a inscrição exclusivamente pelo e-mail ppgprofmat.cptl@ufms.br, com a inclusão de todos os documentos exigidos no item 4.7 deste edital, fazendo constar no assunto do e-mail: **"Inscrição para Credenciamento PROFMAT–UFMS - nome do candidato**".

4.5. O candidato receberá a confirmação da inscrição por meio de resposta do PROFMAT–UFMS ao e-mail encaminhado para estes fins.

4.6. Aceitar-se-ão inscrições de professores, pesquisadores e/ou profissionais da UFMS ou de outras instituições nacionais ou estrangeiras, portadores do título de Doutor em Ciências Exatas reconhecido pela CAPES, com atividade, grupo de pesquisa, linhas de pesquisa que estejam em correlação com as linhas de pesquisa do PPGPROFMAT.

4.7. Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

a) cópia do documento de identidade oficial legível ou passaporte;

b) cópia do CPF (dispensável se constar no documento de identidade);

c) cópia do Título de Eleitor e do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (somente para brasileiros);

d) carta de submissão de candidatura contemplando:

d.1) breve apresentação da área de atuação em pesquisa do interessado;

d.2) justificativa e comprovação de enquadramento em uma das linhas de pesquisa do PROFMAT; e

d.3) informações sobre experiência anterior na orientação de estudantes nas diferentes modalidades;

e) exemplar do Currículo **Lattes**, em formato PDF, obtido a partir de http://lattes.cnpq.br/, atualizado, pelo menos, até dezembro de 2022, com os comprovantes anexados em ordem de lançamento:

I - diploma de doutorado na área de Ciências Exatas;

II - experiência no ensino de graduação e/ou pós-graduação **lato sensu** e/ou pós-graduação **stricto sensu** em disciplinas da área de Matemática, preferencialmente em uma das disciplinas obrigatórias ou optativas da Linha de Pesquisa pleiteada (Quadro 1);

f) comprovantes dos itens a serem pontuados no currículo, preenchidos no ANEXO 2, apresentados na mesma ordem do Currículo **Lattes**, com o link da publicação e o Qualis correspondente (Artigos que não possuem link

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
18/05/2023
Nº 8049
Pg. 82

devem ser comprovados com uma cópia da primeira página do periódico e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão pontuados). Serão considerados, para efeito de pontuação, apenas os artigos publicados a partir de 2018;

4.8. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de desclassificar aquele que não encaminhar todos os documentos solicitados e/ou que fornecer dados inverídicos.

4.9. A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.10. A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a Comissão de Seleção não se responsabilizarão por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

5. DO NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Será oferecida 01 **(uma) vaga** para ingresso de novo docente na categoria Permanente no Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede Nacional, assim distribuídas:

I– 01 (uma) vaga destinada à área de concentração em Matemática;

5.2. As atividades do docente permanente são caracterizadas pelas determinações da CAPES/MEC, pelas exigências das normas para Pós-Graduação **stricto sensu** da UFMS e pelo Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede Nacional.

5.3. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente de pontuação para cadastro como membros do corpo docente na categoria permanente, de acordo com o número de vagas de cada Linha de Pesquisa/área de concentração e segundo os pré-requisitos deliberados pelo Colegiado de Curso, conforme segue:

I– possuir título de doutor;

II– coordenar ou participar de Projeto de Pesquisa que apresente relação com a Linha de Pesquisa pleiteada;

III– ter experiência com orientação acadêmica, com pelo menos 01 (uma) concluída em nível de Iniciação Científica ou 01 (uma) em Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);

IV– possuir produção científica/intelectual referente à publicação de 01 (um) artigo com Qualis A ou B em periódicos da área de exatas, entre 2018 e 2022, conforme área de maior pontuação do periódico, conforme tabela abaixo (Quadro 2);

V– ser docente lotado no Câmpus de Três Lagoas (CPTL);

5.4. As produções científica/intelectual e técnica/tecnológica, após comprovadas, assumirão caráter classificatório.

5.5. O não atendimento a algum dos requisitos mínimos estabelecidos

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
18/05/2023
Nº 8049
Pg. 83

implicará na eliminação do candidato.

Quadro 1 – Relação das disciplinas

Disciplinas obrigatórias	**Disciplinas optativas**
Números e Funções	Introdução à Álgebra Linear
Matemática Discreta	Tópicos de Matemática
Aritmética	
Geometria	
Resolução de Problemas	
Fundamentos de Cálculo	
Geometria Analítica	

Quadro 2 – Padrão de pontuação para produção científica/intelectual

PERIÓDICOS/PRODUÇÃO INTELECTUAL	**PONTUAÇÃO**
A1	20
A2	18
A3	16
A4	15
B1	13
B2	11
B3	10
B4	8
C	2

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os candidatos (habilitados) serão classificados em ordem decrescente de pontuação, de acordo com o número de vagas da Linha de Pesquisa/área de concentração e/ou de tal forma que o programa permaneça com no máximo 08 (oito) docentes.

6.2. Como critério de desempate, na hipótese de igualdade de pontuação final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que apresentar, nesta ordem:

a) Maior número de orientações concluídas;

b) Maior número de publicações.

7. DO RESULTADO PRELIMINAR

7.1. O resultado preliminar será informado aos candidatos até o dia 31/05/2023, através do e-mail utilizado para a realização da inscrição e, para qualquer interessado, por meio do endereço eletrônico do PROFMAT: ppgprofmat.cptl@ufms.br e da Propp: www.propp.ufms.br (clique aqui).

7.2. É de exclusiva responsabilidade dos participantes acompanhar através de seus respectivos e-mails, utilizados para a realização da inscrição e no site do PPG a divulgação do resultado.

8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
18/05/2023
Nº 8049
Pg. 84

8.1. Os participantes poderão, em até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação do resultado preliminar, interpor recurso justificado, preenchido e assinado, conforme Anexo IV, devendo enviá-lo para o e-mail ppgprofmat.cptl@ufms.br, no formato PDF, / pessoalmente, para a secretaria do Curso, sendo admitido 01 (um) único recurso por candidato.

8.2. Da decisão do recurso não caberá novo recurso.

9. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

9.1. O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e divulgado no endereço eletrônico do PROFMAT: https://cptl.ufms.br/profmat/ e da Propp: www.propp.ufms.br (clique aqui) até o dia 05/06/2023.

9.2. É de exclusiva responsabilidade dos participantes acompanhar através de seus respectivos e-mails, utilizados para a realização da inscrição, e no site do PPG a divulgação do resultado.

9.3. Os docentes selecionados deverão apresentar, no ato de vinculação ao Quadro docente do PROFMAT, documento que comprove o tipo de vínculo que possuem com a UFMS (servidor/contratado/voluntário) e o prazo final do vínculo, caso sejam contratados ou voluntários.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os itens constantes neste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstâncias que serão mencionadas em republicação, edital de retificação ou aviso, a ser publicado na página eletrônica do PROFMAT: https://cptl.ufms.br/profmat/.

10.2. O Colegiado de Curso se reserva o direito de organizar a lista do quadro docente considerando:

I- as orientações acadêmicas em andamento;

II- o equilíbrio entre o número de docentes nas diferentes linhas de pesquisas do Programa; e

III- outras diretivas e recomendações do Comitê de área Interdisciplinar da CAPES.

10.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão constituída pela CALC do Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede Nacional, no âmbito de sua competência.

10.4. Eventuais dúvidas quanto ao edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail ppgprofmat.cptl@ufms.br ou pelo telefone (67) 3509 3763.

Campo Grande, 17 de maio de 2023.

MARIA LÍGIA RODRIGUES MACEDO,
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
18/05/2023
Nº 8049
Pg. 85

Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Rodrigues Macedo**, **Pró-Reitor(a)**, em 17/05/2023, às 15:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4071900** e o código CRC **E2F07DBF**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000199/2023-16 SEI nº 4071900

18/05/2023
Nº 8049
Pg. 86

ANEXO I

CARTA DE SUBMISSÃO DE CANDIDATURA A CREDENCIAMENTO

NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL - PROFMAT – 2023

DADOS PESSOAIS:

Nome completo, sem abreviações	
Nacionalidade	
Data de nascimento	
Número do RG / órgão expedidor	
Número do CPF	
Matrícula SIAPE Nº	
Endereço Completo	
E-mail	
Telefone Celular	
Telefone Fixo	

DADOS PROFISSIONAIS:

Link Currículo **Lattes**:	
ORCID:	
IES ou Instituição onde atua/Cidade/UF:	
Breve apresentação da área de atuação em pesquisa:	
Informações sobre suas experiências profissionais / com orientação:	

18/05/2023
Nº 8049
Pg. 87

DADOS RELACIONADOS À CANDIDATURA:

Tipo de credenciamento:	( ) Credenciamento de novos professores permanentes ( ) Credenciamento de novos professores colaboradores ( ) Credenciamento de novos professores visitantes	
Disciplinas em que está apto a lecionar: *(marque quantas forem necessárias)*	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	DISICPLINAS OPTATIVAS
	( ) Números e Funções	( ) Introdução à Álgebra linear
	( ) Matemática Discreta	( ) Tópicos de Matemática
	( ) Aritmética	( )
	( ) Geometria	( )
	( ) Resolução de problemas	( )
	( ) Fundamentos de Cálculo	( )
	( ) Geometria Analítica	( )
	( )	( )
	( )	( )

Declaro que todas as informações acima prestadas são verdadeiras e assumo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

_____

Assinatura do(a) candidato(a)

_____, _____ de _____ de 202_.

Cidade e data

18/05/2023
Nº 8049
Pg. 88

ANEXO II

QUADRO DE CÔMPUTO PREENCHIDO DA PRODUÇÃO TÉCNICA/TECNOLÓGICA E CIENTÍFICA/INTELECTUAL – DE JANEIRO DE 2018 A DEZEMBRO DE 2022

Nome completo e sem abreviações:
Link Currículo **Lattes**:
ORCID:

1. Corpo Docente

Itens	**Qtdde./ sim ou não 2018**	**Qtdde./ sim ou não 2019**	**Qtdde./ sim ou não 2020**	**Qtdde./ sim ou não 2021**	**Qtdde. Pontos 2022**
É bolsista Produtividade do CNPq?					
Coordena Projeto(s) de Pesquisa com Fomento externo? Quantos?					
Colabora em Projeto(s) de Pesquisa com Fomento externo? Quantos?					
Coordena Projeto(s) de Pesquisa sem Fomento? Quantos?					
Colabora em Projeto(s) de Pesquisa sem Fomento externo? Quantos?					
Possui orientação(ões) de Aluno de Iniciação Científica concluída(s)? (PIBIC, PIBIT, PIVIT) Qtas.?					
Possui orientação(ões) de TCC concluída(s)? Quantas?					

18/05/2023
Nº 8049
Pg. 89

2. Corpo Discente, Teses e Dissertações

Itens	Qtdde./ sim ou não 2018	Qtdde./ sim ou não 2019	Qtdde./ sim ou não 2020	Qtdde./ sim ou não 2021	Qtdde. Pontos 2022
Possui orientação(ões) (ou coorientação(ões)) concluída(s) de Tese(s) de Doutorado? Quantas?					
Possui orientação(ões) (ou coorientação(ões)) concluída(s) de Dissertação de Mestrado? Quantas?					
Possui orientação(ões) (ou coorientação(ões)) concluída(s) de Monografia / Artigo de Especialização? Quantas?					
Possui orientação(ões) concluída(s) de PIBIC? Quantas?					
Possui orientação(ões) concluída(s) de TCC? Quantas?					
Possui supervisão de Pós-Doutorado concluída? Quantas?					

3. Produção Intelectual

3.1. Publicações Qualificadas

Observação: Colocar a referência de todos com link ou DOI em cada espaço correspondente ao **Qualis** mais recente de acordo com a Plataforma Sucupira (anexar comprovante conforme instruções no tópico "INSCRIÇÕES" deste Edital, caso não esteja disponível em formato digital). As publicações **Qualis** C ou sem **Qualis** não serão consideradas.

Itens	Qtdde./	Qtdde./	Qtdde./	Qtdde./	Qtdde.

18/05/2023
Nº 8049
Pg. 90

	sim ou não 2018	sim ou não 2019	sim ou não 2020	sim ou não 2021	Pontos 2022
Artigos publicados em Periódico A1					
Artigos publicados em Periódico A2					
Artigos publicados em Periódico B1					
Artigos publicados em Periódico B2					
Artigos publicados em Periódico B3					
Artigos publicados em Periódico B4					
Artigos publicados em Periódico B5					
Livros publicados					
Capítulo de livro publicado					

3.2. Patentes

Item	Qtdde./ sim ou não 2018	Qtdde./ sim ou não 2019	Qtdde./ sim ou não 2020	Qtdde./ sim ou não 2021	Qtdde. Pontos 2022
Patente aprovada					

4. Inserção Social

Itens	Qtdde./ sim ou não 2018	Qtdde./ sim ou não 2019	Qtdde./ sim ou não 2020	Qtdde./ sim ou não 2021	Qtdde. Pontos 2022
Coordena Programa(s) ou Projeto(s) de Extensão Institucional com					

18/05/2023
Nº 8049
Pg. 91

Fomento? Quantos?					
Participa de Programa(s) ou Projeto(s) de Extensão Institucional com Fomento? Quantos?					
Coordena Programa(s) ou Projeto(s) de Extensão Institucional sem Fomento? Quantos?					
Já participou da organização de eventos nacionais ou internacionais? Quantos?					
Já participou da organização de eventos locais ou regionais? Quantos?					

Declaro a veracidade das informações acima apresentadas, que meu Currículo **Lattes** está atualizado de acordo com o período requerido neste Edital e assumo a inteira responsabilidade pelas informações.

Link para o currículo **Lattes**: _____

_____, _____ de _____ de 202_.

Cidade e data

_____

Assinatura do candidato

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
18/05/2023
Nº 8049
Pg. 92

ANEXO III

QUADRO DE CÔMPUTO PREENCHIDO RELATIVO ÀS PUBLICAÇÕES

DE JANEIRO DE 2018 A DEZEMBRO DE 2022

Agrupar por tipo de produção (artigo, livro ou capítulo de livro) e anexar tantas folhas quantas necessárias – **Produção científica de JANEIRO de 2018 a DEZEMBRO de 2022**

Nome completo e sem abreviações:		
Lattes:		
ORCID:		
Publicações: ( ) Artigo ( ) Livro ( ) Capítulo de livro		
DOI:	Periódico:	**Qualis**:
Link:		
Artigo:		
Publicações: ( ) Artigo ( ) Livro ( ) Capítulo de livro		
DOI:	Periódico:	**Qualis**:
Link:		

18/05/2023
Nº 8049
Pg. 93

Artigo:		
Publicações: ( ) Artigo ( ) Livro ( ) Capítulo de livro		
DOI:	Periódico:	**Qualis**:
Link:		
Artigo:		

18/05/2023
Nº 8049
Pg. 94

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES- 2023

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL – PROFMAT/CPTL/UFMS

Eu,_____, portador(a) do RG n.º_____, inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, participante do processo de seleção para CREDENCIAMENTO de novos docentes no Programa de Pós-Graduação em Matemática em rede Nacional, regido pelo Edital nº ____, de ____de maio de 2023 – PROPP/UFMS-PROFMAT/CPTL/UFMS, realizado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP) e pelo Câmpus de Três Lagoas, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (CPTL-UFMS), venho por meio deste interpor **RECURSO**, junto à Comissão de Seleção, em face ao resultado preliminar divulgado. Os ARGUMENTOS com os quais contesto a(s) referida(s) decisão(ões) são:

***Observação:** O(A) candidato(a) deverá: - Redigir o recurso de acordo com as especificações estabelecidas neste edital; e - Apresentar argumentação lógica e consistente. ***Atenção:** O desrespeito a qualquer uma dessas instruções resultará no indeferimento do recurso.

Para fundamentar esta interposição, encaminho em anexo os seguintes documentos (se houver):

DOCUMENTO A:
DOCUMENTO B:
DOCUMENTO C:

Diante de todo o exposto, solicito revisão do resultado preliminar da avaliação de minha proposta.

18/05/2023
Nº 8049
Pg. 95

_____

Assinatura do(a) candidato(a)

_____, _____ de _____ de 202_.

Cidade e data

18/05/2023
Nº 8049
Pg. 96